



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0875, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

Em 11/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

"Retifica o artigo 1º do Decreto 0773/2023, o qual atribui a Função Gratificada de servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 1º do Decreto nº 0773, de 30 de junho de 2023, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal Educação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LIDIANE BATISTA RIBEIRO	Almoxarife	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LIDIANE BATISTA RIBEIRO	Almoxarife	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal